



I CONCURSO PARA PREENCHIMENTO DE VAGAS DE ESTÁGIO – ÁREA JURÍDICA – DA PROCURADORIA DA FAZENDA NACIONAL EM MINAS GERAIS

O Diretor do Centro de Altos Estudos da Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional, no Estado de Minas Gerais, com fundamento na Lei 11.788, de 25 de setembro de 2008, torna público que realizará em **30 de junho de 2010**, prova de seleção para **estágio remunerado e formação de cadastro de reserva na área jurídica**.

1. A seleção classificará estudantes do curso de Direito, para o preenchimento de vagas em regime de 25 (vinte e cinco) horas semanais, oferecidas pelo Conselho Curador do Fundo de Garantia do Tempo de Serviço (CCFGTS), tendo como órgão interveniente a Caixa Econômica Federal e, para o regime de 20 (vinte) horas semanais, oferecidas pelo Ministério da Fazenda.

1.1. O regime de 25 (vinte e cinco) horas semanais oferece bolsa-auxílio de R\$ 650,00 (seiscentos e cinquenta reais) e auxílio transporte, nos termos da Lei 11.788/08, art. 12, e Orientação Normativa MPOG 07/08.

1.2. O regime de 20 (vinte) horas semanais oferece bolsa-auxílio de R\$ 364,00 (trezentos e sessenta e quatro reais), nos termos da Portaria MPOG 313/07 (com as alterações da Portaria MPOG 467/07), e auxílio transporte, nos termos da Lei 11.788/08, art. 12, e Orientação Normativa MPOG 07/08.

2. O candidato deve estar regularmente matriculado e cursando o Bacharelado em Direito, em curso autorizado e reconhecido pelo Ministério da Educação.

3. No ato da inscrição deve se encontrar no mínimo no quinto e no máximo no sétimo semestre ou equivalente do Curso de Direito.

4. Fica reservado o percentual de 10% das vagas para os portadores de deficiência, os quais deverão declarar no requerimento de inscrição a natureza e o grau da incapacidade que apresentam. Se não houver candidatos deficientes inscritos ou aprovados, as vagas serão liberadas para os demais (Lei 11.788/08, art. 17, §5º).

5. A inscrição deve ser requerida ao Diretor do Centro de Altos Estudos da Procuradoria da Fazenda Nacional no Estado de Minas Gerais, conforme Anexo I, o que implica em conhecimento e aceitação das normas estabelecidas neste Edital.

6. As inscrições serão aceitas durante os dias úteis de **17/05/2010 a 16/06/2010**, das **09h00 às 12h00 e das 14h00 às 17h00**, na sede do Centro de Altos Estudos da Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional em Minas Gerais, na Avenida Afonso Pena, 1316, 8º andar, Belo Horizonte.

7. No ato da inscrição, além do requerimento do Anexo I, o candidato deverá instruir o seu pedido com: (a) cédula de identidade; (b) histórico escolar até o último período cursado ou declaração da instituição de ensino do período cursado; (c) duas fotos 3x4. Os documentos serão apresentados por cópia, acompanhados dos respectivos originais para autenticação.

7.1. Admite-se a inscrição por procurador, quando deverá juntar, ainda, procuração específica outorgada pelo interessado, acompanhada de cópia e original do documento de identidade do procurador, para autenticação no ato da inscrição.

7.2. O candidato que concorrer às vagas destinadas aos portadores de deficiência deverá juntar, no ato da inscrição, atestado médico que a comprove.

8. Analisados os pedidos de inscrição dos interessados, será publicado em mural no local da inscrição, no dia **21/06/2010**, relação dos candidatos cuja participação foi deferida.

9. Do indeferimento da inscrição cabe recurso ao Procurador-Chefe da Fazenda Nacional no Estado de Minas Gerais, no prazo de 2 (dois) dias úteis, contados da publicação, excluído o dia de início.

10. O resultado do julgamento dos recursos será publicado no 3º dia útil, contados do final do prazo para recorrer.

11. A seleção será realizada por meio de uma única prova, a ser realizada em **30/06/2010**, no endereço indicado no item 6.

12. A prova terá duração de 4 (quatro) horas e caráter eliminatório e classificatório, contendo **20 (vinte) questões objetivas de múltipla escolha**, com 4 (quatro) alternativas cada, onde somente uma é correta, atribuindo-se a cada questão **4 (quatro) pontos**, e de **2 (duas) questões dissertativas**, atribuindo-se **10 (dez) pontos a cada uma**.

12.1. Todas as questões estarão compreendidas no conteúdo programático do Anexo II.

13. O candidato deverá comparecer com trinta minutos de antecedência, munido de documento de identidade, protocolo de inscrição e caneta esferográfica azul ou preta.

14. Não se admitirá a utilização de qualquer corretivo e qualquer forma de identificação do candidato, sob pena de anulação da prova.

15. Não será admitida consulta à legislação, doutrina ou qualquer anotação, sob pena de anulação da prova.

16. O gabarito das questões objetivas será afixado no local de inscrição, no primeiro dia útil seguinte à realização da prova.

17. O resultado preliminar da seleção será divulgado no local de inscrição no dia **06/07/2010**.

17. Em caso de empate, adota-se o seguinte critério de desempate, privilegiando (a) maior pontuação obtida nas questões objetivas; (b) maior pontuação obtida na soma das dissertações; (c) maior CR (coeficiente de rendimento) acumulado constante do histórico escolar e (d) o mais idoso.

18. Serão admitidos recursos das correções das questões objetivas e dissertativas.

18.1. Para cada questão impugnada, o candidato deverá apresentar um recurso, conforme Anexo III.

18.2. Havendo anulação de questão, seu valor será atribuído a todos os candidatos.

18.3. Os recursos deverão ser interpostos no prazo de cinco dias após a divulgação do resultado preliminar (item 17).

18.4. O resultado final será publicado na página virtual da PGFN (www.pgfn.fazenda.gov.br) e em mural no local da inscrição.

19. Os candidatos aprovados formarão cadastro de reserva para convocação, o que ocorrerá gradativamente, de acordo com as necessidades da Procuradoria da Fazenda Nacional no Estado de Minas Gerais.

20. A formação do cadastro de reserva terá validade por 6 (seis) meses, contados da homologação, podendo ser renovada por igual período a critério do Diretor do Centro de Altos Estudos da Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional em Minas Gerais.

21. Os casos omissos serão resolvidos pelo Diretor do Centro de Altos Estudos da Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional em Minas Gerais.

Belo Horizonte, 10 de maio de 2010.

FABIO GUIMARÃES BENSOUSSAN
DIRETOR DO CENTRO DE ALTOS ESTUDOS DA PGFN
MINAS GERAIS

ANEXO I

REQUERIMENTO DE INSCRIÇÃO

Ilustríssimo Senhor Diretor do Centro de Altos Estudos da Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional em Minas Gerais.

(nome) _____,
abaixo qualificado(a), requer sua inscrição para a seleção de estágio remunerado na Procuradoria da Fazenda Nacional no Estado de Minas Gerais.

RG: _____.

CPF _____.

Endereço: _____

_____.

Bairro: _____.

Cidade: _____.

CEP: _____.

e-mail: _____.

Telefone residencial: _____ . Celular: _____.

Faculdade: _____.

Ano/Período: _____.

Portador de deficiência? () sim () não.

Termos em que pede deferimento.

Belo Horizonte, _____ de _____ de 2010.

(assinatura)

ANEXO II

CONTEÚDO PROGRAMÁTICO

I – Direito Constitucional e Direito Administrativo

- a) Princípios Fundamentais.
- b) Direitos e Garantias Fundamentais.
- c) Administração Pública direta e indireta e seus princípios.
- d) Poder Legislativo.
- e) Poder Executivo.
- f) Poder Judiciário.
- g) Funções Essenciais à Justiça .
- h) Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional (art. 131 da Constituição; arts. 12, 13, 36 a 38 da LC 73/93; art. 20 da Lei n° 11.033/04; arts. 16, 23 e 24 da Lei n° 11.457/07)
- i) Atos administrativos: conceito, atributos, elementos, atos discricionários e vinculados
- j) Processo Administrativo (Lei n° 9.784/99)
- k) Licitações e Contratos Administrativos: princípios, dispensa e inexigibilidade, modalidades e tipos de licitação, prerrogativas da Administração e cláusulas obrigatórias.

II – Direito Tributário

- a) Sistema Tributário Nacional: princípios e espécies tributárias
- b) Conceito de tributo
- c) Legislação tributária
- d) Obrigação Tributária e Crédito Tributário.
- e) Suspensão, extinção e exclusão do crédito tributário.
- f) Garantias e privilégios do crédito tributário.
- g) Sigilo fiscal.
- h) Dívida ativa.

III – Direito Processual Civil

- a) O juiz e seus atos.
- b) Prazos.
- c) Comunicação dos atos processuais.
- d) Nulidades.
- e) Condições da ação e pressupostos processuais.
- f) Extinção do processo.
- g) Recursos: disposições gerais, apelação, agravo e embargos de declaração.
- h) Cumprimento de Sentença e Processo de Execução.
- i) Lei de Execução Fiscal (Lei n.º 6.830/80).

ANEXO III

RECURSO

Ilustríssimo Senhor Diretor do Centro de Altos Estudos da Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional em Minas Gerais:

(nome) _____,

RG: _____, CPF _____,
participante do I Concurso para seleção de estagiário, recorre da correção da questão
abaixo indicada, pelos motivos que a seguir expõe:

1. QUESTÃO Nº _____ () objetiva () subjetiva.

2. RAZÕES:

Belo Horizonte, _____ de _____ de 2010.

(assinatura)